



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 01/2008

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 29.01.2008, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto Único – Apreciação e deliberação sobre as iniciativas legislativas de alteração da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais e regime de funcionamento e competências dos Órgãos Autárquicos

Aprovada, por maioria, com 19 votos a favor (15 CDU, 3 PSD e 1 BE), 1 abstenção do PSD e 5 votos contra do PS uma Moção apresentada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 30 de Janeiro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego